

**RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL – 4ª RODADA**  
**EDITAL Nº 10/2022 – PROEN | COORDENADORES DE CURSO UAB – EaD**  
**RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL – 1ª RODADA**  
**EDITAL Nº 14/2022 – PROEN | COORDENADOR CURSO DE PEDAGOGIA (VAGA REMANESCENTE) – EaD**

O Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil na função de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO designada através da PORTARIA Nº 1778-PROEN/IFAM, de 21 de junho de 2022 vem por meio deste **TORNAR PÚBLICO** o **RESULTADO FINAL** da análise documental de bolsistas objeto da Convocação UAB Nº 027/2022 para a função de **COORDENADORIA DE CURSO** da Universidade Aberta do Brasil no âmbito do IFAM conforme segue:

**Coordenação do curso de Licenciatura em História**  
VAGA **Editais Nº 10/2022 – PROEN/IFAM**

Ord.	Público	Nome Completo	1.1	1.2	1.3	1.4	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	TOTAL	
1	Interno	PAULO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	8,0	12,0	0,0	2,0	2,0	1,0	0,0	1,0	0,0	3,0	1,0	0,0	30,0	DOCUMENTAÇÃO OK

**Coordenação do curso de Licenciatura em Letras**  
VAGA **Editais Nº 10/2022 – PROEN/IFAM**

Ord.	Público	Nome Completo	1.1	1.2	1.3	1.4	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	TOTAL	
1	Interno	ELAINE LIMA DE SOUSA	8,0	12,0	0,0	5,0	0,0	1,5	10,0	4,0	0,0	3,0	0,0	0,0	43,5	DOCUMENTAÇÃO OK

**Coordenação do curso de Pós-Graduação lato sensu em Informática na Educação**  
VAGA **Editais Nº 10/2022 – PROEN/IFAM**

Ord.	Público	Nome Completo	1.1	1.2	1.3	1.4	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	TOTAL	
1	Externo	ROSENILSON ARAÚJO RODRIGUES	8,0	12,0	0,0	5,0	2,0	0,0	0,0	0,0	5,0	3,0	0,0	0,0	35,0	ELIMINADO*

**Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia**  
VAGA **Editais Nº 14/2022 – PROEN/IFAM**

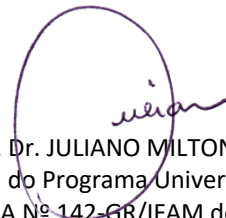
Ord.	Nome Completo	Público	Idoso?	1.1	1.2	1.3	1.4	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	Total	Status
1	TÂNIA MARA DE SOUZA CASTRO	Interno	N	8	12	0	1	0	5	0	0	0	1	0	0	27	ELIMINADO*

\* candidato não enviou documentos.

PASTA DE ANÁLISE DOCUMENTAL: [https://drive.google.com/drive/folders/1aafDoyz3fuGvNFrOOgMgt-ahbZvDXY-H?usp=share\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1aafDoyz3fuGvNFrOOgMgt-ahbZvDXY-H?usp=share_link)

O candidato que **não reverteu documentalmente a eliminação** ou **não providenciou a documentação pendente** foi **automaticamente eliminado da seleção feita pelo Edital nº 10/2022 – PROEN e nº 14/2022 – PROEN.**

Sem mais para o momento,



Profº. Dr. JULIANO MILTON KRUGER  
Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil  
PORTARIA Nº 142-GR/IFAM de 31.01.2020

Manaus-AM, 30 de dezembro de 2022.